



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 15 de agosto de 2024 e demais elementos constantes do Processo nº 5973/2024, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de **R\$ 890,00(oitocentos e noventa reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 16 de agosto de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES